



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 851/2021 – 11/05/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Violinista **Otávio Duarte de Macedo**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Violinista **Otávio Duarte de Macedo**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área social, cultural e musical como violinista.

Art. 3º A câmara municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data, para a outorga da homenagem concedida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.12.15 10:44:33 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 851/2021 – 11/05/2021.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Violinista Otávio Duarte de Macedo.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Violinista **Otávio Duarte de Macedo**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área social, cultural e musical como violinista.

Art. 3º A câmara municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data, para a outorga da homenagem concedida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.05.20 09:40:35 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



851

| |
|--------------------------------------|
| APROVADO |
| Votação: <u>18</u> x <u>0</u> |
| Data: <u>04/10/2021</u> |
| Aerolande Amós da Cruz Presidente |

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2021 – 16/04/2021.

Autor: Maria Elena de Alencar

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Violinista Otávio Duarte de Macedo**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Violinista **Otávio Duarte de Macedo**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área social, cultural e musical como violinista.

Art. 3º A câmara municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data, para a outorga da homenagem concedida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Prezada e prezados vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem ao grande artista da música, o violista Otávio Duarte que desenvolve um belíssimo trabalho na área social e cultural, levando música e fazendo a felicidade das pessoas.

Otávio Duarte de Macedo, Filho de Sônia Maria Ventura Duarte e José João de Macedo (inmemoriam). É natural de Juazeiro-BA. Histórico Profissional e de Voluntário: Na vida do músico Otávio Duarte, ambos históricos se misturam, pois por onde andou teve a música como sua companheira, mesmo em alguns momentos ele tendo desistido dela, a música não desistiu dele.

Seus estudos musicais iniciaram aqui mesmo na cidade de Petrolina, por volta de 1997, em uma igreja evangélica, da qual sua mãe faz parte, onde o mesmo atuou como voluntário em vários cargos, incluindo músico e instrutor de música, e por onde ele passou, seja escola, faculdade ou trabalho, a música o acompanhou, sempre que teve a oportunidade, participou de eventos tocando, a exemplo do antigo Hospital de Traumas, onde trabalhou por um ou dois anos, levou música por algumas vezes para os pacientes e funcionários de forma voluntária.

E logo após, em 2010, foi chamado para um concurso no qual havia sido aprovado, na rede estadual de educação, no qual ficou lotado em algumas escolas, sendo inicialmente na Laura Vicuña, a qual cerca de um ano após sua chegada, foi municipalizada e por esse motivo foi para a EREM Gercino Coelho, na qual passou quase 7 anos e depois, após surgir uma vaga para a função



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

de Chefe de Secretaria foi para a Escola Poeta José Raulino Sampaio, em junho de 2018. Atualmente exerce suas atividades e sempre nessas unidades de ensino atuou como músico voluntário e professor em alguns projetos, ensinando música.

Depois de um momento turbulento em sua vida, saiu da igreja da qual fazia parte e se dedicou ainda mais a música como atividade financeira secundária e social, uma vez que na referida igreja não era permitido ter atividades como músico instrumentista fora da referida instituição religiosa.

Nesse momento, viu que sua missão na terra era levar música para as pessoas e que isso de alguma forma impactava positivamente a vida delas e na sua também. Após essa percepção, procurou participar de ações sociais de organizações não governamentais da cidade de Petrolina.

Inicialmente participou de ações da ONG Se essa rua fosse minha, instituição que atende pessoas em situação de rua, porém por motivo de incompatibilidade de horário não pode participar depois de um certo tempo, mas em uma dessas ações conheceu o senhor Fabrício Alex Santos Costa, Presidente da ONG Aliança do Bem PNZ, instituição que atende pessoas em situação de vulnerabilidade social nas cidades de Petrolina-PE e Juazeiro-BA, o qual o convidou para participar de uma das ações sociais da referida ONG.

Iniciou sua participação desde novembro de 2019 na qual participa até hoje, mensalmente, como músico, onde tem vivenciado muitos momentos emocionantes e marcantes para sua vida, os quais o fizeram ter a certeza da importância da música na vida das pessoas.

O Presidente da ONG sempre traz propostas musicalmente desafiadoras que tem tirado musicalmente o violinista de sua zona de conforto, contribuindo para sua evolução musical, a exemplo de fazer o São João e o Carnaval ao Violino nas ações sociais, eventos que o fizeram buscar ampliar seu repertório musical e trouxeram outras possibilidades de apresentações para o músico.

Otávio Duarte também participou de ações sociais no abrigo de idosos Cantinho do Aconchego e recentemente, através da ONG Aliança do Bem PNZ, participou de uma homenagem aos profissionais da saúde de Petrolina, e sempre que possível, está na orla de Petrolina, nos finais de tarde, tocando para as pessoas que lá estão.

Ressaltamos também que atualmente cursa Licenciatura em Música no IF Sertão Petrolina, onde o ajudou a ampliar seu número de amigos músicos, além dos conhecimentos musicais, e tais amigos foram fundamentais para abrilhantar algumas das ações e aos quais o violinista externa sua gratidão.

Sala das sessões, 16 de abril de 2021

Maria Elena de Alencar
Maria Elena de Alencar
Vereadora

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 030/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO VIOLINISTA OTÁVIO DUARTE DE MACEDO.

AUTOR: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Violinista Otávio Duarte de Macedo, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 030/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO VIOLINISTA OTÁVIO DUARTE DE MACEDO.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma homenagem ao artista da música, o violinista Otávio Duarte, que desenvolve um belíssimo trabalho na área social e cultural, levando música e fazendo a felicidade das pessoas.


II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSE JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas